

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de CLINICA DE UROLOGIA DR. MATHEUS N. MARUN EIRELI, referente a contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico (Uretrolitotipsia) em paciente assistida na Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Ofício nº 091/2018, Processo nº 11.181/2018.

Quissamã(RJ), 04 de dezembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 091/2018, Processo nº 11.181/2018, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 04 de dezembro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 176/2018
Processo nº 10117/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos (impressos) destinados as Unidades de Saúde, inclusive o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã, em favor das empresas:

- A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.844.292/0001-74, no valor de R\$ 50.194,20;

- ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74, no valor de R\$ 34.375,90;

- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 27.740.877/0001-75, no valor de R\$ 61.459,50;

- FAZAN & CIA LTDA, CNPJ nº 07.233.306/0001-37, no valor de R\$ 1.250,00;

- GRÁFICA BANDEIRANTES LTDA, CNPJ nº 29.265.311/0001-64, no valor de R\$ 12.696,05.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO DE GESTÃO n.º 001/2018;
- 2- Fato gerador: Solicitação de fls. 02 e seguintes do Processo Administrativo n.º 5382/2018;
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.
- 4- Objeto: Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, conforme Termo de Referência que integra o contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 03 (três) meses – 03/07/2018 a 30/09/2018.
- 6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Referência integrante do Contrato.
- 7- Valor total: R\$ 5.394.000,00 (Cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de dezembro de 2018.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1.º ADITIVO CONTRATUAL

- 1- 1.º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO n.º 001/2018;
- 2- Fato gerador: Processo Administrativo n.º 5382/2018;
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.
- 4- Objeto: Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, conforme Termo de Referência que integra o contrato.
- 5- Prazo do Aditivo Contratual: 03 (três) meses – 01/10/2018 a 29/12/2018.
- 6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Referência integrante do Contrato.
- 7- Valor total: R\$ 5.394.000,00 (Cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de dezembro de 2018.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 154/2018
Processo nº 5668/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada no controle, administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Quissamã, com utilização de cartão magnético com microchip nas redes de estabelecimentos credenciadas, com monitoramento via ambiente web, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, no valor de R\$ 2.375.387,69 (Dois milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de dezembro de 2018.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300